



PODER JUDICIÁRIO

2º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA**

2019

REGISTRO GERAL - ANO _____
2-EM

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 20.391 **DATA** 10/10/2019 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Lote de terra correspondente ao número 21 (VINTE E UM), da Quadra 10, do LOTEAMENTO SUNVILLE DOIS, situado nesta cidade, bairro Pompílio Sampaio, medindo 10,00m de frente para a Rua Carlos Drumond de Andrade, 10,00m ao fundo, limites com o lote 16, 20,00m do lado direito, limites com os lotes 16 e 17 e 20,00m do lado esquerdo, limites com o lote 22, totalizando 200,00m² (duzentos metros quadrados). **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:** 01045870360001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2/20.131, Lº 2-EM, deste Cartório. **PROPRIETARIO:** LOTEAMENTO SUNVILLE DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- SPE LTDA-ME, sociedade com sede nesta cidade, na Rua Dom Pedro II, nº 297, bairro Centro, CNPJ nº 21.032.825/0001-68.

Jequié, 10 de outubro de 2019.

R-1-20.391 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de agosto de 2019, no livro nº 00085, às fls. 023, pelo Tabelionato de Notas do 1º Ofício, desta Comarca de Jequié-BA, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **EVILASIO SOUTO DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 2168559180 SSP-BA, CPF nº 027.710.116-62, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/06/2014, com **ELIELZA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, gestora ambiental, RG nº 0702950505 SSP-BA, CPF nº 986.690.525-04, residentes nesta cidade, por compra feita ao proprietário acima qualificado, representado pelos seus sócios **LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA**, brasileiro, casado, técnico em agrimensura, RG nº 0204378540 SSP-BA, CPF nº 182.323.615-49, **MOACY VEIGA DE BULHÕES**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 0742802442 SSP-BA, CPF nº 944.233.695-91 e **MAURICIO VEIGA DE BULHÕES**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG nº 0742799808 SSP-BA, CPF nº 944.231.995-72, sendo **MOACY VEIGA DE BULHOES** e **MAURICIO VEIGA DE BULHÕES**, representados pelo seu procurador **LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA**, acima qualificado, conforme procuração lavrada em Notas do Tabelionato do 1º Ofício, desta Comarca, no livro 228, às fls. 081, em 01/06/2018, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e avaliado por R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Protocolado em 13/09/2019, sob nº 35.682. DAE nº 024/201981 R\$573,78.

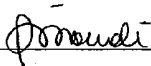
Jequié, 10 de outubro de 2019.

R-2-20.391- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 27 dias do mês de julho do ano de 2020, no livro nº 21, fls. 41, nº de ordem 1043, protocolo 2385 e Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2020, no livro nº 21, fls. 106, nº de ordem 1073, protocolo 2473, ambas pelo Tabelionato de Notas do 2º Ofício desta Comarca de Jequié, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **IVAN PACHECO ERRICO**, brasileiro, comerciante, RG nº 0249575779-SSP/BA, CPF nº 409.836.095-00, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/01/1993, com **VIVIANE BATISTA DOS SANTOS ERRICO**, brasileira, professora, RG nº 0301153450-SSP/BA, CPF nº 523.219.245-00, residentes nesta cidade, por compra feita aos proprietários, **EVILASIO SOUTO DE ALMEIDA** e **ELIELZA SANTOS OLIVEIRA**, já qualificados acima, pelo preço de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sem condições e avaliado pelo mesmo valor. Do que dou fé. Protocolado em 29/07/2020 sob o nº 37.022. DAE nº 002/049412, R\$ 595,58.

Jequié, 11 de agosto de 2020.

AV-3-20.391- Procede-se a esta averbação, nos termos da petição de IVAN PACHECO ERRICO, qualificado acima, datada de 03 de agosto de 2021, devidamente assinada e com firma reconhecida, cuja cópia ficou arquivada neste Cartório, a construção do imóvel residencial, situado **Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 39, Bairro Pompílio Sampaio, Loteamento Sunville II, nesta cidade de Jequié/BA**, edificado no terreno próprio, objeto da presente matrícula, sendo a área total construída de 126,15m² (cento e vinte e seis metros e quinze centímetros quadrados), composto de UM pavimento, padrão A, sendo: garagem medindo 23,87m², sala de estar, copa, cozinha, 01 suíte, circulação, 02 quartos, 01 WC Social, área de serviço. O valor atribuído à construção foi de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tudo conforme, ARO, emitido pela Receita Federal, Alvará de Construção nº 3265/2021 e Alvará de Habite-se nº 89/2021, emitidos pela Prefeitura Municipal de Jequié, bem como ART, arquivados. Protocolado em 17/08/2021 sob o nº 39.067. DAJE nº 002/059024, R\$ 2.103,52. *Emolumentos cobrados com base no Artigo 821-C, do Código de Normas.*

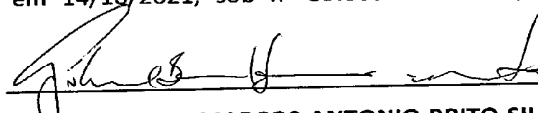
Jequié, 26 de agosto de 2021.



Alice Biondi Sampaio- Oficiala Substituta.

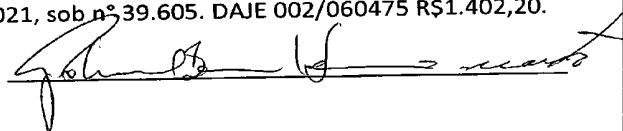
R-4-20.391 - Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças – nº 10167500504, celebrado na cidade de São Paulo-SP, em 20 de setembro de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **MARCOS ANTONIO BRITO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5782356215 SSP-BA, CPF nº 069.793.175-71, residente nesta cidade, por compra feita aos proprietários acima qualificados, tendo como credora o **ITAÚ UNIBANCO S.A**, representado na forma de seu Contrato Social, por seus representantes legais, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo preço da compra e venda de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e avaliado pela Prefeitura Municipal de Jequié pelo mesmo valor, sendo: R\$43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais) pagos com recursos próprios dos compradores e R\$226.080,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitenta reais) na forma de financiamento concedido pela CREDORA, nas condições constantes do R-5, abaixo. O referido é verdade e dou fé. Protocolado em 14/10/2021, sob nº 39.605. DAJE 002/060474 R\$2.103,52.

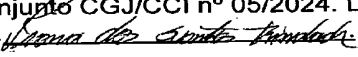
Jequié, 26 de outubro de 2021.



R- 5-20.391- Nos termos do contrato objeto do R-4 acima, o adquirente **MARCOS ANTONIO BRITO SILVA**, da em alienação fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula, a favor da credor **ITAÚ UNIBANCO SA**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04 como garantia ao financiamento concedido pelo mesmo no valor total da dívida de R\$229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), vencendo-se a primeira prestação em 20/10/2021 e a última em 20/09/2051, incidindo juros à taxa anual nominal de 7,5343%, e efetiva de 7,8000%. O referido é verdade e dou fé. Protocolado em 14/10/2021, sob nº 39.605. DAJE 002/060475 R\$1.402,20.

Jequié, 26 de outubro de 2021.



AV-6- 60.725- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula, oriunda do anexado 2º Ofício de Imóveis, foi incorporada ao acervo deste Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jequié, sendo **renumerada sob nº 60.725, livro 2-BEN**, nos termos da Lei Estadual 14.657/2024 e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 05/2024. DOU FÉ.
Jequié, 06 de novembro de 2024.  Irana dos Santos Trindade-Escrevente

Continua na ficha 2

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

60.725

FICHA

2

CNM

005645.2.0060725-60

AV-7- 60.725- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA – Nos termos do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que esta matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **005645.2.0060725-60**. DOU FÉ.

Jequié, 06 de novembro de 2024. *Iran dos Santos Trindade-Escrevente*

AV-8 - 60.725 – Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com requerimento formulado pelo credor em 19/05/2026, frente ao não pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária dentro do prazo legal, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em favor do credor e proprietário fiduciário **ITAU-UNIBANCO S/A**, qualificado no R-4 acima, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), tendo sido recolhido o ITIV sobre o mesmo valor, conforme Guia ITBI nº 470/2026. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal. Dou fé. Protocolado em 26/05/2026, sob nº 103.382. DAJE 0998/002/110195, (Emolumentos R\$1.366,05 – Taxa Fiscal R\$ 970,29 – FECOM R\$345,12 – PGE R\$54,03 – FMMPBA R\$28,29 – Def. Pública R\$36,77 – FEURB R\$28,29 – Total R\$2.828,84).

Jequié, 02 de junho de 2026. *Alice Biondi Sampaio* Alice Biondi Sampaio – Of. Substituta.

**Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Jequié-BA**

Praça Coronel João Borges, nº 01 - CENTRO - JEQUIÉ - BAHIA - CEP 45.200-970 - Tel. (73) 3526-5305

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da presente **MATRÍCULA** do Livro 02 -Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. DOU FÉ.

ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998.AB099540-7
HZLAJO3110
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 57,37 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,52 PGE: R\$ 2,28 FMMPBA: R\$ 1, Total: R\$ 118,78 Daje: 998-002-110196
Pag.: 003/003
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:17:10 horas do dia 02/06/2026.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.
Pedido Nº 61336



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 843L7-78KKK-PH2GD-85XSV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Allan Ruy Oliveira Biondi (CPF 033.170.565-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/843L7-78KKK-PH2GD-85XSV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>